

## Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos 2025

O Sistema integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, e suas alterações, veio a ser adaptado à Administração Autárquica pelo Decreto – Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro e integra-se no ciclo anual de gestão do Município.

O SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade e com as suas especificidades próprias, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços.

A concretização deste objetivo assenta estruturalmente na articulação com o sistema de planeamento o qual, por sua vez, pressupõe a coordenação permanente entre as unidades orgânicas, integrando três subsistemas de avaliação de desempenho: o subsistema de avaliação de desempenho dos serviços públicos (**SIADAP1**), o subsistema de avaliação de desempenho dos dirigentes (**SIADAP2**) e o subsistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores (**SIADAP3**).

A organização dos Serviços Municipais, embora consolidada, pressupõe permanente adequação e flexibilização resultante de novos desafios autárquicos e algum grau de incerteza relativamente às novas atribuições e competências para exercício do poder local, da necessidade de respostas eficientes e eficazes tendo em vista os objetivos e resultados. Pese embora este constrangimento, impõe-se o esforço coletivo da organização, que deverá refletir-se no desempenho dos seus trabalhadores e na satisfação dos munícipes.

**Missão:** Promover a coesão e competitividade territorial, valorizar as pessoas, preservar o património cultural e a identidade local e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

**Visão:** Conter o despovoamento, atrair investimentos que criem emprego e fixem população no concelho, assegurar o desenvolvimento e a contínua elevação da qualidade de vida dos cidadãos, apostar no equilíbrio ambiental e na eficácia dos recursos, reforçar a sustentabilidade e a resiliência, reforçar a qualificação do espaço público e promover a reabilitação urbana.

Decorrente da missão e da visão definidas, dos **novos desafios e cenários conjunturais**, bem como da consulta aos serviços municipais e recolha de contributos em matéria de projetos a desenvolver em 2025, em conformidade com o disposto na alínea a) do art. 5º do decreto regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro e do cenário aprovado pelo Plano Estratégico Sabugal/2025, e da sua interceção com as oportunidades de financiamento resultantes do final do Quadro Portugal 2020, do arranque do novo Quadro de Financiamento Comunitário 2030, do Plano de Recuperação e Resiliência, do Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela – PE@CIMBSE 2030, do Plano de Cooperação Transfronteiriço e das redes colaborativas temáticas em que o Município participa,

Proponho à Câmara Municipal a aprovação dos Objetivos Estratégicos para o ano 2025:

1. **Proporcionar aos Municípes melhores condições de vida**, promovendo um serviço e espaço públicos de qualidade, garantindo a inclusão, a integração, a solidariedade e o bem-estar social, tentando minimizar os impactos negativos da conjuntura nacional e internacional, nomeadamente, a crescente inflação, a crise energética, a subida das taxas de juro e os efeitos da guerra na Ucrânia na vida das pessoas, famílias, empresas e instituições.
2. **Valorizar o território na sua componente interna**, através de medidas sustentáveis e inovadoras orientadas para a melhoria da qualidade de vida e fixação da população.
3. **Valorizar o território na sua componente externa**, criando condições de atratividade económica, social, cultural e turística, que permitam investimento e criação de riqueza.
4. **Valorizar o território, apoiando a rede de agentes económicos e sociais do concelho**, de forma a criar condições que estimulem o empreendedorismo, a inovação, o investimento, a diversificação de atividades económicas e a criação de riqueza.
5. **Preservar a identidade territorial** e urbanística, fomentando instrumentos de planeamento que garantam o desenvolvimento urbanístico equilibrado do concelho, a coesão demográfica e social, a dinamização das atividades económicas e a sustentabilidade económica da população.
6. **Promover uma estratégia de desenvolvimento sustentável**, equilibrada ambientalmente, que preserve e valorize a elevada herança patrimonial; uma estratégia de Valorização do Território e das Pessoas, que promova a melhoria da qualidade de vida dos Municípes e que seja fator de dinamização económica.
7. **Dinamizar a afirmação concelhia** suportada na identidade, nos elementos únicos e diferenciadores, valorizando os recursos culturais, patrimoniais e naturais.

A concretização dos objetivos terá suporte nas competências legalmente previstas em respeito pelos seguintes valores:

- O sentido de serviço público à população e aos cidadãos;
- O respeito absoluto pela legalidade, pela igualdade de tratamento de todos os cidadãos e pelos direitos e interesses destes;

- A transparência, diálogo e participação expressa numa atitude permanente de interação com as populações;
- A qualidade, inovação e procura da contínua introdução de soluções inovadoras capazes de permitir a racionalização e desburocratização e o aumento da produtividade na prestação dos serviços à população;
- A qualidade de gestão assente em critérios técnicos, humanos, económicos e financeiros eficazes.

Sabugal, -- de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **VÍTOR MANUEL DIAS PROENÇA**

Num. de Identificação: 08241951

Data: 2024.11.18 15:22:00

(Vitor Manuel Dias Proença)

